

PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2019

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Eurson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA**, estabelecida na Rua Professor Duilio Calderari, 973, Jardim Paulista, na cidade de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 26.714.417/0001-00, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o contrato em mais 30 (trinta) dias, a contar da data prevista para encerramento do mesmo.

CLAUSULA SEGUNDA – Diante da prorrogação, fica acrescido ao contrato o montante de **R\$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

**VIVIANE
COMIRAN:0
1759424986**

Assinado de forma digital por
VIVIANE COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=19943262000118,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=VIVIANE
COMIRAN:01759424986
Dados: 2024.04.29 15:59:20 -03'00'

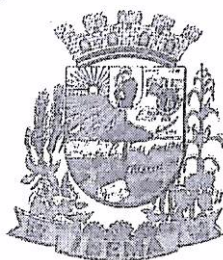
**MUNICÍPIO DE IBEMA
Viviane Comiran
CPF: xxx.594.249-xx**

Ibema, 29 de abril de 2024

**GLAUBER HALESTON
ARAUJO DE
OLIVEIRA:70903140900**

Assinado de forma digital por
GLAUBER HALESTON ARAUJO DE
OLIVEIRA:70903140900
Dados: 2024.04.30 08:52:48 -03'00'

**NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA
Glauber Haleston Araujo de Oliveira
CPF: xxx.031.409-xx**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2019

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Eurison Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, como **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA**, estabelecida na Rua Professor Duílio Calderari, 973, Jardim Paulista, na cidade de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 26.714.417/0001-00, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o contrato em mais 30 (trinta) dias, a contar da data prevista para encerramento do mesmo.

CLAUSULA SEGUNDA – Diante da prorrogação, fica acrescido ao contrato o montante de **R\$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

**VIVIANE
COMIRAN:0
1759424986**

Assinado de forma digital por
VIVIANE COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=19943262000118,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=VIVIANE
COMIRAN:01759424986
Dados: 2024.04.29 15:59:20 -03'00'

MUNICÍPIO DE IBEMA
Viviane Comiran
CPF: xxx.594.249-xx

Ibema, 29 de abril de 2024

**GLAUBER HALESTON
ARAUJO DE
OLIVEIRA:70903140900**

Assinado de forma digital por
GLAUBER HALESTON ARAUJO DE
OLIVEIRA:70903140900
Dados: 2024.04.30 08:52:48 -03'00'

NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA
Glauber Haleston Araujo de Oliveira
CPF: xxx.031.409-xx